

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO V, TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO **391**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO 041/2025

Decreto de nº 041/2025 que dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação de show artístico a ser realizado na programação da Festa do Divino 2025 na cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 07 de junho de 2025 com o artista THIAGO JHONATAN.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriundo da Prefeitura Municipal de Natividade - TO, para a contratação da empresa B3 ENTRETENIMENTOS LTDA, para apresentação de show artístico a ser realizado na programação da Festa do Divino 2025 na cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 07 de junho de 2025 com o artista THIAGO JHONATAN.

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II da art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa B3 ENTRETENIMENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 13.917.899/0001-53, com sede na Q SAI, Quadra 4-C, Lt 51 SL, nº 212, Bairro: Zona Industrial (Guara), Cep: 71.200-045, Cidade de Brasília - DF, para realização do Show do cantor THIAGO JHONATAN no dia 07/06/2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,  
Estado do Tocantins, 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO 042/2025

Decreto de nº 042/2025 que dispõe sobre a contratação de empresa, para apresentação de show artístico a ser realizado na programação da Festa do Divino 2025 na cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 08 de junho de 2025 com o artista CLEYTON FARIAS & FORRÓ DA ESPORA.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriundo da Prefeitura Municipal de Natividade - TO, para a contratação da empresa V SHOWS E EVENTOS LTDA, para apresentação de show artístico a ser realizado na programação da Festa do Divino 2025 na cidade de Natividade - TO, a ser realizado no dia 08 de junho de 2025 com o artista CLEYTON FARIAS & FORRÓ DA ESPORA.

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II da art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa V SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 59.400.539/0001-80, com sede na Q Arso 111, Alameda 1, Lote 06, QI - 26, s/n, Plano Diretor Sul, Cep: 77.019-036, Cidade Palmas - TO, para realização do Show do cantor CLEYTON FARIAS & FORRÓ DA ESPORA no dia 08/06/2025, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,  
Estado do Tocantins, 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Natividade/TO, convida empresas interessadas, a encaminhar cotação de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ENTREGUE EM MARMITEX E À LA CARTE, DESTINADO A PROFISSIONAIS QUE IRÃO MINISTRAR CURSOS E PALESTRAS, REUNIÕES, SERVIÇOS DE URGÊNCIA COMO MUTIRÃO DE LIMPEZA E/OU COMBATE A QUEIMADAS NO MUNICÍPIO E ETC. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, o preço conforme atual de mercado, e com entrega de acordo com Termo de Referência. Os interessados deverão encaminhar propostas dentro prazo legal do dia 28/05/2025 até dia 30/05/2025 previsto no artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Natividade/ TO.

O Termo Referência poderá ser retirado junto a Diretoria de Compras das 7h às 13h de segunda à sexta-feira, por e-mail: [compras.natividade.meioambiente@gmail.com](mailto:compras.natividade.meioambiente@gmail.com) ou pelo site <https://www.natividade.to.gov.br/>.

Natividade - TO, 27 de maio de 2025.

Ronaldo Soares Braga Junior  
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Natividade/TO, convida empresas interessadas, a encaminhar cotação de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE/TO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS NAS UNIDADES VINCULADAS À REDE MUNICIPAL, junto ao Fundo Municipal de Saúde, o preço atual de mercado, e com entrega de acordo com Termo de Referência. Os interessados deverão encaminhar propostas dentro prazo legal do dia 28/05/2025 até dia 30/05/2025 previsto no artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Natividade/ TO.

O Termo Referência poderá ser retirado junto a Diretoria de Compras das 7h às 13h de segunda à sexta-feira, por e-mail: [compras.saudenatividade@gmail.com](mailto:compras.saudenatividade@gmail.com) ou pelo site <https://www.natividade.to.gov.br/>.

Natividade - TO, 27 de maio de 2025.

WELISSON MOREIRA MAIA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



### ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário  
dos Pretos de Natividade